

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 104/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal HÉLIO JUNIOR SEPULCRE, ocupante do cargo público efetivo de Professor MaPB – III História, matrícula 4533.2, aposentadoria por **Invalidez** com proventos integrais e sem paridade, nos termos do disposto no nos termos do Artigo 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC 41/2003 combinado com o Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17/10/2018.

Cariacica, ES, 12 de novembro de 2018.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC